

CONTRATO DE RESIDÊNCIA 2024-2025
UNIVERSIDADE LOYOLA MARYLAND
VIDA RESIDENCIAL E HABITAÇÃO

Isenção de responsabilidade em relação à tradução de idiomas: As traduções de qualquer material para outros idiomas que não o inglês destinam-se exclusivamente a ser uma conveniência para o público leitor que não está em inglês e não são juridicamente vinculativas. Tentamos fornecer uma tradução precisa do material de origem, mas devido às nuances na tradução para uma língua estrangeira, pode haver pequenas diferenças.

1. PARTES

- A. Este Contrato é feito entre o estudante ou aluno em potencial e (se o estudante tiver menos de 18 anos de idade) seu pai, tutor ou fiador (doravante referido coletivamente como Estudante) e a Loyola University Maryland, Inc.

2. DURAÇÃO E CARÁCTER VINCULATIVO DO CONTRATO

- A. Este Contrato será considerado vinculativo para ambas as partes quando o documento preenchido e assinado (ou acordado digitalmente) for devolvido ao Loyola University Maryland Office of Residence Life & Housing (Residence Life & Housing) pelo estudante e for aprovado e executado pela Residence Life & Housing. Este Contrato não é um contrato de locação residencial.
- B. PERÍODO DE CONTRATO. Salvo acordo em contrário por escrito, assinado por ambas as Partes e sujeito a cancelamento antecipado conforme previsto neste documento, o prazo deste Contrato será todo o ano acadêmico estabelecido no título deste Contrato. Todos os estudantes devem fazer o check-out completo do seu espaço até ao meio-dia do dia seguinte ao último exame agendado ou ao meio-dia do dia em que as residências fecharem, exceto os formandos que tenham alojamento de primavera poderão permanecer na residência até às 20:00 horas do dia do início.
- C. PERÍODOS DE INTERVALO. As residências estão fechadas durante os períodos de pausa (Natal/Férias Semestrais e Férias de Primavera), salvo comunicação em contrário.
- D. DATAS. As datas aplicáveis para este Período de Contrato (como quando os estudantes podem se mudar, quando as residências fecham e quando ocorrem períodos de pausa) podem ser encontradas no site da Loyola University Maryland Residence Life & Housing e estão sujeitas a alterações de tempos em tempos por motivos de saúde pública, segurança ou outros motivos legítimos.
- E. CHEGADAS ANTECIPADAS. Solicitações de chegadas antecipadas são desencorajadas, a menos que circunstâncias atenuantes exijam tempo adicional de mudança, ou o estudante faça parte de um programa universitário aprovado. As chegadas antecipadas devem ser aprovadas pela Residence Life and Housing. Uma taxa adicional por dia será avaliada para ocupação antecipada.
- F. PRORROGAÇÃO DE CONTRATO. As prorrogações do contrato podem ser concedidas mediante aprovação da Residence Life & Housing em resposta a um pedido por escrito do Estudante que cumpra os procedimentos estabelecidos pela Residence Life & Housing e pelas Políticas e Procedimentos da Residência no manual de Normas da Comunidade da Universidade de Loyola. O aluno será responsável pelo pagamento das taxas adicionais que se aplicam a tais prorrogações.

3. TERMOS

- A. APLICAÇÃO. Os estudantes devem apresentar um Pedido de Habitação preenchido para Residência Vida e Habitação juntamente com este Contrato.
- B. TAXAS DE QUARTO E ALIMENTAÇÃO. O estudante concorda em pagar as taxas de ocupação da Universidade nas tarifas de quarto e pensão aplicáveis, que podem ser encontradas na página de matrículas, taxas, quarto e conselho do site da Loyola University Maryland. Em troca, a Universidade concede ao estudante permissão (licença) para ocupar uma residência designada em Loyola University Residences durante o Período do Contrato.
- C. DEPÓSITO DE DANOS. O aluno deve enviar um depósito de danos de US \$ 45 e liberação do quarto (Depósito de Danos) para o Escritório de Serviços Administrativos do Estudante Loyola, juntamente com o pagamento inicial das Taxas de Quarto. A Universidade manterá o Depósito de Danos para o status de residência contínua do estudante. O Depósito de Danos não se aplica às Taxas de Quarto atuais ou futuras, exceto após o cancelamento do status de residência do estudante. Após o cancelamento, o Depósito de Danos será creditado na conta do estudante após uma inspeção final da Residência. Quaisquer danos ou taxas de limpeza do quarto são

determinados e deduzidos do Depósito de Danos. O aluno é responsável pelo pagamento de quaisquer danos ou taxas de limpeza do quarto que excedam o valor do Depósito de Danos.

- D. **ADIANTAMENTO.** Um Pagamento Antecipado de \$750 para estudantes ingressantes do primeiro ano (Pagamento Antecipado) deve ser submetido à Universidade Loyola após a aprovação e execução deste Contrato pela Residence Life & Housing. O Pagamento Antecipado será aplicado às Taxas de Quarto para o primeiro semestre de residência e não é reembolsável uma vez pago.
- E. **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.** [Após a atribuição do Estudante a uma Residência e salvo disposição em contrário neste Contrato], o aluno é obrigado a pagar o valor total das Taxas de Quarto e Pensão avaliadas para o Período do Contrato de acordo com o cronograma de prazos de pagamento publicado pela Universidade. Os arranjos financeiros para o pagamento das Taxas de Quarto e Pensão devem ser feitos com o Escritório de Serviços Administrativos do Estudante. O descumprimento dos prazos de pagamento pode resultar em atraso no pagamento de taxas e afastamento da Residência, além de sanções da Universidade quanto ao cancelamento de matrícula e retenção de notas, diplomas e históricos escolares. Informações sobre o pagamento de taxas de quarto e pensão podem ser obtidas no Escritório de Serviços Administrativos para Estudantes, localizado no Maryland Hall.
- F. **NOTIFICAÇÕES.** Cancelamentos, Contratos, Pedidos e avisos devem ser enviados para a Residence Life and Housing. Tais documentos apresentados a outros escritórios não cumprem quaisquer requisitos de notificação sob este Contrato e a ação oficial solicitada pode não ser assegurada. A data em que a correspondência é recebida por escrito pela Residence Life & Housing constituirá a base para determinar o cumprimento dos prazos por parte do estudante.
- G. **Notificações por e-mail.** Todas as comunicações de atribuição e informações sobre residência e moradia serão divulgadas usando o endereço de e-mail emitido pelo estudante da Loyola University Maryland.
- H. **MUDANÇA DE ENDEREÇO.** É de responsabilidade do aluno notificar o Escritório de Registros sobre qualquer alteração de endereço.
- I. **ATRIBUIÇÃO E SUBLOCAÇÃO.** O presente Contrato não é cedível, nem a Residência ou qualquer parte do mesmo será sublocada.
- J. **Todos os estudantes residenciais são obrigados a participar de um Plano de Refeições.** Para obter informações mais detalhadas e atualizadas sobre os Planos de Refeições, visite www.loyola.edu/mealplan

4. **ATRIBUIÇÃO DE RESIDÊNCIA E OCUPAÇÃO.**

- A. **ACOMODAÇÕES.** Os estudantes que necessitem de alojamento relacionado com uma deficiência devem candidatar-se através dos Serviços para Pessoas com Deficiência e Acessibilidade (<https://www.loyola.edu/department/das/register>)
- B. **ATRIBUIÇÃO DE RESIDÊNCIA.** Nenhuma atribuição de residência será feita até que um Pedido de Moradia e Vida de Residência receba o Contrato assinado e o Pagamento Antecipado. A prioridade de atribuição para novos candidatos baseia-se no recebimento do Pagamento Antecipado pela Universidade até o prazo apropriado. Este contrato é para um espaço em Loyola University Residences e não para uma residência específica ou companheiro(s) de quarto. A Universidade reserva-se o direito de selecionar o quarto e o prédio específicos para atribuir ao aluno, de designar outros ocupantes para a unidade e de mover o aluno para outro quarto ou unidade a qualquer momento ou de tempos em tempos, tudo a critério exclusivo e absoluto da universidade. Em particular, a Universidade reserva-se o direito de alterar as atribuições de Residência, temporária ou permanentemente, se necessário por segurança, saúde, vacância da Residência por outro ocupante, ou outros motivos, conforme determinado pelo Diretor de Vida de Residência e Habitação. Uma mudança de residência não afeta um contrato de refeição.
- C. **OCUPAÇÃO.** Apenas um estudante a tempo inteiro matriculado na Universidade ou uma pessoa autorizada pelo Diretor de Vida Residencial e Habitação que tenha celebrado um Contrato é permitido ocupar uma Residência.
 - i. As residências poderão ser ocupadas somente durante o Período do Contrato.
 - ii. A menos que uma Extensão de Contrato tenha sido concedida, todos os Estudantes devem remover quaisquer pertences necessários de suas Residências antes de cada período de férias e todos os seus pertences no final do ano letivo. Os alunos que não o fizerem perderão o seu Depósito de Danos e serão responsáveis por quaisquer encargos associados a danos, limpeza e/ou remoção dos seus pertences pessoais.

- iii. Os estudantes que ficarem abaixo do status de tempo integral serão obrigados a desocupar sua residência e remover seus pertences, a menos que a Residence Life & Housing tenha concedido um pedido para permanecer.

5. CONDIÇÕES QUE REGEM O CANCELAMENTO DO CONTRATO ANTES DA DATA DE MUDANÇA DO SEMESTRE DE OUTONO.

- A. Um estudante que deseje cancelar este Contrato antes da Data de Mudança do Semestre de Outono deve enviar um pedido por escrito de cancelamento que inclua o motivo de tal solicitação ao Diretor Associado de Vida Residencial e Habitação para Operações de Habitação, ou designado. As razões aceitáveis para o cancelamento podem incluir uma redução drástica nos recursos financeiros após a execução do Contrato, problemas de saúde incomuns, outras alterações excepcionais no status do Aluno, transferência/desistência ou qualquer outro motivo listado abaixo na Seção 6. O envio de uma Solicitação de Cancelamento de Contrato não garante a aprovação. Cada pedido será analisado pelo Diretor Adjunto de Operações Habitacionais e/ou pelo Diretor de Vida Residencial e Habitação e apreciado no mérito. Se o cancelamento for aprovado, os parágrafos B, C e D desta Seção estabelecem quais taxas de cancelamento serão aplicadas e quais valores serão reembolsados ao aluno. Se o cancelamento não for aprovado:
 - i. O aluno pode recorrer da decisão para a Comissão de Recursos de Cancelamento.
 - ii. O Comitê de Recursos de Cancelamento é composto por um jesuíta ou representante do Ministério do Campus, representantes do Desenvolvimento Estudantil e o Diretor de Vida Residencial e Habitação (ou seu designado).
 - iii. A decisão da Comissão de Recursos de Cancelamento é definitiva.
 - iv. Se um cancelamento não for aprovado, o Contrato e todos os seus termos permanecerão em vigor pelo restante do Período do Contrato.
- B. Se uma Solicitação de Cancelamento de Contrato for recebida até 1º de junho e aprovada, o Pagamento Antecipado será creditado na conta do aluno, nenhuma taxa de cancelamento será avaliada e quaisquer taxas de quarto de hospedagem cobradas sob este Contrato serão removidas.
- C. Se uma Solicitação de Cancelamento de Contrato for recebida entre 1º de junho e 1º de agosto e aprovada, o Pagamento Antecipado será perdido, nenhuma taxa de cancelamento será avaliada e quaisquer outras taxas de quarto de hospedagem cobradas sob este Contrato serão removidas.
- D. Se uma Solicitação de Cancelamento de Contrato for recebida após 1º de agosto e aprovada, o Pagamento Antecipado será perdido, uma taxa de cancelamento de US\$ 300 será avaliada e quaisquer outras taxas de quarto de hospedagem cobradas sob este Contrato serão reembolsadas.
- E. A Residence Life & Housing utilizará a data de apresentação do Pedido de Contrato de Habitação para identificar o reembolso adequado, se aplicável.

6. CONDIÇÕES DE CANCELAMENTO DO CONTRATO antes do SEMESTRE DA PRIMAVERA (somente novos residentes) DATA DE MUDANÇA.

- A. Um estudante que deseje cancelar este Contrato antes da Data de Mudança do Semestre da Primavera deve enviar um pedido por escrito de cancelamento que inclua o motivo de tal solicitação ao Diretor Associado de Vida Residencial e Habitação para Operações de Habitação. As razões aceitáveis para o cancelamento podem incluir uma redução drástica nos recursos financeiros após a execução do Contrato, problemas de saúde incomuns, outras mudanças excepcionais no status do aluno, transferência/desistência ou qualquer outro motivo listado abaixo na Seção 6. O envio de uma Solicitação de Cancelamento de Contrato não garante a aprovação. Cada pedido será analisado pelo Diretor Adjunto de Operações Habitacionais e/ou pelo Diretor de Vida Residencial e Habitação e apreciado no mérito. Se o cancelamento for aprovado, os parágrafos B, C e D desta Seção estabelecem quais taxas de cancelamento serão aplicadas e quais valores serão reembolsados ao aluno. Se o cancelamento não for aprovado:
 - i. O aluno pode recorrer da decisão para a Comissão de Recursos de Cancelamento.
 - ii. O Comitê de Recursos de Cancelamento é composto por um jesuíta ou representante do Ministério do Campus, representantes do Desenvolvimento Estudantil e o Diretor de Vida Residencial e Habitação (ou seu designado).
 - iii. A decisão da Comissão de Recursos de Cancelamento é definitiva.
 - iv. Se um cancelamento não for aprovado, o Contrato e todos os seus termos permanecerão em vigor pelo restante do Período do Contrato.

- B. Se uma Solicitação de Cancelamento de Contrato for recebida até 15 de dezembro e aprovada, o Pagamento Antecipado será creditado na conta do aluno, nenhuma taxa de cancelamento será avaliada e quaisquer taxas de quarto de hospedagem cobradas sob este Contrato serão removidas.
- C. Se uma Solicitação de Cancelamento de Contrato for recebida entre 15 e 23 de dezembro e aprovada, todas as taxas de quarto de hospedagem cobradas sob este Contrato serão removidas.
- D. Se uma Solicitação de Cancelamento de Contrato for recebida após 23 de dezembro e aprovada, uma taxa de cancelamento de US\$ 300 será avaliada, e quaisquer outras taxas de quarto de hospedagem cobradas sob este Contrato serão reembolsadas.
- E. A Residence Life & Housing utilizará a data de apresentação do Pedido de Contrato de Habitação para identificar o reembolso adequado, se aplicável.

7. CONDIÇÕES QUE REGEM O CANCELAMENTO DO CONTRATO APÓS A DATA DE MUDANÇA.

- A. **CANCELAMENTO POR PARTE DO ALUNO.** Para cancelar este Contrato após a Data de Mudança, o Estudante deve enviar um pedido por escrito de cancelamento ao Diretor Adjunto de Operações Habitacionais ou designado que inclua a documentação de um dos motivos listados abaixo. Após o envio da solicitação, o aluno deve continuar a fazer os pagamentos devidos sob este Contrato, a menos e até que o Aluno receba notificação por escrito do cancelamento. O envio de uma Solicitação de Cancelamento de Contrato não garante a aprovação. Cada pedido será analisado pelo Diretor Adjunto de Operações Habitacionais e/ou pelo Diretor de Vida Residencial e Habitação e apreciado no mérito. Se o cancelamento for aprovado, o aluno será dispensado de outras obrigações sob este Contrato e creditado conforme descrito no parágrafo 6C. Se o cancelamento não for aprovado:
 - i. O aluno pode recorrer da decisão para a Comissão de Recursos de Cancelamento.
 - ii. O Comitê de Recursos de Cancelamento é composto por um jesuíta ou representante do Ministério do Campus, representantes do Desenvolvimento Estudantil e o Diretor de Vida Residencial e Habitação (ou seu designado).
 - iii. A decisão da Comissão de Recursos de Cancelamento é definitiva.
 - iv. Se um cancelamento não for aprovado, o Contrato e todos os seus termos permanecerão em vigor pelo restante do Período do Contrato.
- B. **MOTIVOS DO CANCELAMENTO.** São motivos pelos quais o Contrato poderá ser cancelado, sujeito à apresentação de documentação adequada e à aprovação da Residence Life & Housing, e serão determinados individualmente:
 - i. Lesão, doença ou condição médica que exija afastamento da Universidade.
 - ii. Indução ao serviço militar ou ausências militares que exijam mudança de residência.
 - iii. Retirada voluntária da Universidade durante o(s) semestre(s) [outono ou primavera] ou no final do semestre de outono devido à graduação, matrícula em outra universidade ou licença temporária.
 - iv. Estágios ou requisitos de estágio que necessitem de residência fora do campus se o estudante não retornar à residência durante o restante do período do contrato.
 - v. Circunstâncias atenuantes ou necessidade demonstrada que não a desistência voluntária da Universidade, incluindo uma redução drástica de recursos financeiros após a execução do Contrato, problemas de saúde incomuns e outras mudanças excepcionais no status do estudante.
 - vi. Qualquer ocorrência que impeça temporariamente a Universidade de prestar pleno cumprimento sob este Contrato, como guerra, incêndio, inundação ou outros desastres, ou greve ou paralisação do trabalho, seja pela Universidade ou outros funcionários, não constituirá motivo para cancelamento deste Contrato pelo Aluno.
- C. **POLÍTICA DE REEMBOLSO.** O valor do reembolso de moradia resultante de uma Solicitação de Cancelamento de Contrato aprovada após a Data de Mudança será determinado de acordo com a Política de Reembolso de Retirada (<http://www.loyola.edu/department/records/undergraduate/registration/refund-policies>) da Loyola University Maryland da seguinte forma:
 - i. 100% do valor do quarto para o semestre será ajustado para cancelamento antes do primeiro dia do semestre
 - ii. 80% das taxas de quarto para o semestre serão ajustadas para cancelamento antes de duas semanas concluídas

- iii. 60% das taxas de quarto para o semestre serão ajustadas para cancelamento antes de três semanas completadas
- iv. 40% das taxas de quarto para o semestre serão ajustadas para cancelamento antes de quatro semanas completadas
- v. 20% das taxas de quarto para o semestre serão ajustadas para cancelamento antes de cinco semanas completadas
- vi. Após a quinta semana, não haverá reembolso de moradia.

Em cada caso, uma taxa de cancelamento de US \$ 300 também será avaliada.

A porcentagem de reembolso será identificada usando a data de envio do Pedido de Cancelamento de Moradia, não a data de aprovação.

D. CANCELAMENTO PELA UNIVERSIDADE.

- i. A Universidade poderá cancelar este Contrato mediante o inadimplemento pelo aluno de qualquer termo contratual. Nesse caso, o estudante pode ser obrigado a deixar a residência dentro de 24 horas após a notificação do cancelamento.
- ii. Um Estudante removido de uma Residência ou da Universidade como resultado de uma ação disciplinar ou um estudante em demissão acadêmica que seja desmatriculado da Universidade será responsável pelas Taxas de Quarto e Diretoria para o semestre em que o Estudante for removido ou desmatriculado e poderá ser obrigado a deixar a Residência dentro de 24 horas após a notificação de remoção ou desmatrícula.
- iii. A Universidade reserva-se o direito de recusar a admissão ou readmissão na Residência a um Estudante e cancelar o Contrato por justa causa. Uma parte proporcional das taxas de quarto já pagas será creditada na conta do aluno.
- iv. Se a Residência atribuída ao estudante for danificada pelo Estudante ou pelo hóspede do Estudante e for considerada em condições insatisfatórias pelo Diretor de Vida Residencial e Habitação, o Contrato será rescindido, e o estudante poderá ser obrigado a deixar a Residência dentro de 24 horas após a notificação de tal determinação. O aluno será responsável pelo pagamento das Taxas de Acomodação e Alimentação referentes ao semestre em que ocorrer o cancelamento.
- v. Se as acomodações atribuídas ao aluno forem destruídas ou de outra forma tornadas inabitáveis sem culpa do Estudante, e a Universidade não puder fornecer outras acomodações, a Universidade cancelará o Contrato e uma parte proporcional das Taxas de Quarto e Pensão já pagas pelo restante do Período do Contrato será aplicada à conta do Aluno.
- vi. A Universidade reserva-se o direito de fazer os reparos e reformas necessárias das residências estudantis. Se tal obra tornar as acomodações inabitáveis, e a Universidade não puder fornecer outras acomodações, a Universidade cancelará o Contrato, e uma parte proporcional das Taxas de Quarto e Pensão já pagas pelo restante do Período do Contrato será aplicada à conta do aluno.

8. DEVERES, DIREITOS E RECURSOS

- A. O aluno concorda em cumprir as Políticas e Procedimentos da Residência, incluindo os procedimentos para check-in e check-out da Residência, listados no manual de Padrões da Comunidade da Universidade de Loyola. O manual de Normas da Comunidade da Universidade de Loyola e quaisquer regras promulgadas pela Residence Life & Housing são incorporadas por referência neste Contrato.
- B. **A Universidade não se responsabiliza por lesões corporais. A Universidade não é responsável por roubo, perda ou dano à propriedade pessoal de um aluno e incentiva todos os alunos a ter um seguro pessoal apropriado. Os alunos e os pais são incentivados a verificar as apólices de seguro de seus proprietários para ver se eles cobrem os bens perdidos dos alunos. Os estudantes que moram em Loyola por meio de locação master devem ter comprovante de seguro de locação. Alunos e pais podem adquirir um seguro do plano de seguro do locatário GradGuard. www.gradguard.com**
- C. A Universidade concorda em mobiliar cada residência com mobiliário básico. Os layouts de espaço e configurações de mobiliário são baseados em salas específicas e podem ser afetados por

considerações de saúde e segurança (por exemplo, distanciamento social para reduzir o risco de propagação de doenças transmissíveis. Os alunos são responsáveis pelas condições da residência, seus equipamentos e mobiliário fornecidos pela Universidade.) O estudante concorda em enviar um formulário de condição de quarto preenchido indicando as condições da residência, seus equipamentos e mobiliário para o designado para Residence Life & Housing dentro de sete (7) dias após o check-in. A não apresentação deste formulário no prazo especificado constituirá prova conclusiva da aceitação pelo estudante da residência, seus utensílios e mobiliário como estando em bom estado. O estudante concorda em pagar pela reparação de quaisquer danos além do desgaste normal para restaurar a residência, seus equipamentos e mobiliário para as condições anotadas nos formulários preenchidos.

- D. Os alunos devem se comportar com o devido respeito aos direitos, propriedades e privilégios de outros moradores e vizinhos. Os alunos também devem cumprir todas as leis, regulamentos e portarias federais, estaduais e locais. A Universidade reserva-se o direito de fazer outras regras que julgar necessárias para proteger a propriedade, segurança, conforto e conveniência dos moradores e vizinhos. Os estudantes que não cumprirem as regras, regulamentos e diretrizes administrativas aplicáveis podem estar sujeitos a medidas disciplinares e/ou remoção da Residência seguindo as políticas da Universidade.
- E. As taxas por danos em corredores, elevadores, escadas, banheiros e áreas comuns podem ser rateadas entre todos os alunos alocados nessas instalações, a menos que o responsável seja identificado.
- F. Os hóspedes devem observar as condições da Universidade e da Residência. O aluno é responsável pela conduta de seus convidados.
- G. A Universidade fará todos os esforços razoáveis para respeitar a privacidade do estudante e avisará previamente, se possível, da entrada na residência do estudante para inspeção ou verificação de ocupação. No entanto, a Universidade reserva-se o direito de entrada sem aviso prévio em emergências, para inspeções pontuais e para os fins que sejam razoavelmente necessários para garantir o conforto, a segurança e a proteção dos direitos de todos os membros da comunidade universitária.
- H. Após a rescisão ou cancelamento aprovado deste Contrato, a Universidade terá o direito de entrar na Residência e remover a propriedade do estudante. O aluno renuncia expressamente ao serviço de quaisquer avisos em tais situações.
- I. A violação pelo Aluno de qualquer um dos deveres estabelecidos por este Contrato ou qualquer Adenda deste autoriza o uso de qualquer recurso disponível em lei ou equidade.

9. ALTERAÇÕES ESPECIAIS

Este Contrato pode ser alterado com o consentimento por escrito de todas as partes, e tais alterações se tornarão parte integrante deste Contrato.

Sob meu contrato digital ou assinatura abaixo, eu (nós) certifico que li e compreendi os Termos do Contrato de Residência. Quando aceito pela Universidade e após o recebimento do Pagamento Antecipado, este Contrato constitui um acordo vinculativo para todo o ano letivo. Ao assinar este Contrato, eu (nós) concordo em cumprir os termos deste Contrato. Fica ainda acordado e entendido que o estudante não deve fazer ou permitir qualquer uso da Residência que viole a lei civil ou os regulamentos da Universidade; seria potencialmente perigoso para a vida, membro ou propriedade; ou interferiria no estudo, no sono ou no conforto de qualquer morador ou vizinho. O estudante concorda em cumprir pronta e plenamente as instruções verbais ou escritas de representantes designados da Universidade sobre as condições desta Universidade e agir como um membro responsável da comunidade universitária.

Nome do Aluno (Impressão)

Assinatura do aluno

Data

A assinatura dos pais ou responsáveis só é necessária se o aluno for menor de 18 anos.

Nome do Responsável (Impressão)

Assinatura dos pais ou responsáveis

Data